



CCJ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 2020

Altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições majoritárias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 45 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º.

“Art. 45.

§ 3º A lei disporá sobre a instituição de circunscrições eleitorais especiais para a eleição, pelo sistema majoritário, de representantes dos brasileiros residentes no exterior. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o art. 16 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Proposta de Emenda à Constituição é demanda histórica das associações de brasileiros residentes no exterior e tem por objetivo reconhecer uma realidade já parcialmente atendida pelo Código Eleitoral quando trata de mesas e circunscrições eleitorais no exterior, porém, pretendemos constitucionalizar o direito do brasileiro no exterior de votar em todas as eleições majoritárias, sejam elas para cargos federais, estaduais ou municipais, nos termos da Lei.

Recebido em 19/2/20

Hora 17:27

Estagiário - SLSF/SGM

10



SF/20660.28041-14

Página: 1/4 03/02/2020 09:54:40

a9580a57e683f444165c6a7aed0b0f09acaa5ac2



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Este projeto amplia os direitos de milhões de brasileiros que hoje residem no exterior, quer pelo processo de integração global entre países e regiões que produz a internacionalização de empresas e processos produtivos, quer pela crise econômica que se arrasta a seis longos anos, dando a possibilidade da Lei definir a forma dessa participação, constituindo mesas e circunscrições eleitorais nos termos do que a Lei definir, minimizando possíveis impactos fiscais excessivos.

Diante do exposto, pedimos que o tema seja debatido e requeremos a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição em tela, nos termos apresentados.

Senado Federal,

Senadora LEILA BARROS



SF/20660.28041-14

Página: 2/4 03/02/2020 09:54:40

a9580a57e683f444165c6a7aed0b0f09acaa5ac2





Ementa: Altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições majoritárias.

SENADOR	ASSINATURA
1. <i>Walter Buarque</i>	<i>Walter Buarque</i>
2. <i>FABIANO CANTARATO</i>	<i>Fabiano Cantarato</i>
3. <i>ZENAIDE MAIA</i>	<i>Zenaida Maia</i>
4. <i>PAULO PAIM</i>	<i>Paulo Paim</i>
5. <i>CONFUCIO MOURA</i>	<i>Confúcio Moura</i>
6. <i>Flávio Arns</i>	<i>Flávio Arns</i>
7. <i>EDUARDO DE GIRAÔ</i>	<i>Eduardo de Giraô</i>
8. <i>STYVENSON VALENTIM</i>	<i>Styvenson Valentim</i>
9. <i>Marcelo Costa</i>	<i>Marcelo Costa</i>
10. <i>José Carlos de Azevedo</i>	<i>José Carlos de Azevedo</i>
11. <i>LASIER</i>	<i>Lasier</i>
12. <i>Liza Selva</i>	<i>Liza Selva</i>
13. <i>Plínio</i>	<i>Plínio</i>
14. <i>Maria do Carmo</i>	<i>Maria do Carmo</i>
15. <i>Jaime</i> (<i>JAIME</i>)	<i>Jaime</i>
16. <i>ELIZIANE GAMA</i>	<i>Eliziane Gama</i>
17. <i>SIMONE TEBET</i>	<i>Simone Tebet</i>
18. <i>E. AMIN</i>	<i>E. Amin</i>
19. <i>Nelinho Tied</i>	<i>Nelinho Tied</i>
20. <i>ALVARO DIAS</i>	<i>Alvaro Dias</i>
21. <i>STÃO LIMA</i>	<i>Stão Lima</i>

NÃO
CONSIDERAR



SF/20660.28041-14





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Ementa: Altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições majoritárias.

SENADOR	ASSINATURA
22. Luiz Pastore	
23. ORIOVISTO	
24. PRISCO BEZERRA	
25. Antônio Carlos	
26. MAÍZA	
27. Senadora MAÍZA	
28. Antônio Amâncio	
29. Soraya Thronicke	
30. Maria Gabrieli	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	



SF/20660.28041-14

Página: 4/4 03/02/2020 09:54:40

a9580a57e683f444165c6a7aed0b0f09acaa5ac2

